

INDICAÇÃO Nº 0163/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de criação do programa “*Remédio em Casa*”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde, por meio de motofretistas contratados ou vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

O programa “*Remédio em Casa*” tem como objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos fornecidos pelo SUS, principalmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida ou que residem em regiões mais distantes das unidades de saúde.

A entrega domiciliar, realizada por meio de motociclistas (motofrete), trará mais comodidade, segurança e dignidade aos pacientes, além de contribuir para a redução de filas e aglomerações nas unidades de saúde, o que é especialmente importante em tempos de doenças sazonais e epidemias.

Ademais, a iniciativa poderá gerar oportunidade de trabalho e renda para motofretistas locais, promovendo também o desenvolvimento econômico da cidade.

Essa é uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, que reforça o compromisso do poder público com a saúde, acessibilidade e bem-estar da população carmense.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 28 de julho de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD